



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CFT N°. 002/2024

Santa Leopoldina/ES, 13 de agosto de 2024.

**Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer**

Senhor Prefeito,

A Comissão de Justiça e Redação de Leis, ao analisar o Projeto de Lei nº 028/2024, referente a mensagem nº 025/2024, que visa a celebração de Acordo de Cooperação entre o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) de Santa Leopoldina, verificou a menção à Lei Federal nº 14.133/2021, que trata de licitações e contratos administrativos.

Considerando que o instrumento proposto é um Acordo de Cooperação, que tipicamente envolve a parceria entre a administração pública e organizações da sociedade civil, solicito esclarecimento sobre o motivo de ter sido citada a Lei nº 14.133/2021, em vez da Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Aguardamos vossa resposta para que possamos prosseguir com a análise e parecer sobre o referido projeto.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO

Relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis



Processo: 2093/2024 - ENCAMINHAMENTO. nº 42/2024

Fase Atual: Instrução da UA

Ação Realizada: Para Instrução da UA

Próxima Fase: INSTRUÇÃO DA UA

Tramitado por: VINÍCIUS FONSECA LEÃO - DIRETOR GERAL

De: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: ENCAMINHA OF. GP Nº 314/2024, QUE DISPÕE SOBRE O ENVIO DA MENSAGEM Nº 024/2024, PARA APRECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

DESPACHO ELETRÔNICO

Senhor Prefeito,

Encaminho o Ofício CFT Nº. 002/2024, da Comissão de Justiça e Redação de Leis, para vossa apreciação e resposta.

Atenciosamente,

Vinícius Fonseca Leão

Diretor Geral

Santa Leopoldina-ES, 13 de agosto de 2024.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
DIRETOR GERAL



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300037003700330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300037003700330038003A005400

Assinado eletronicamente por **VINÍCIUS FONSECA LEÃO** em 13/08/2024 15:54

Checksum: **E3982285C7E8AEB098EF28864061F3E0DA79BF8732DA7856D6734C5C5BC6BB3F**



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300037003700330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.